



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 012, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO Nº 014/2024** de autoria do **Vereador Pedro Renato Frozzi**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual e Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **PEDRO RENATO FROZZI**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à Capital **MANAUS/AM** e **BRASÍLIA/DF**, no período de **10 A 21 DE ABRIL DE 2024**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **ALEAM – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS:** Visita aos Gabinetes dos **Deputados Estaduais** para solicitar emendas parlamentares para o município;
- II. **SEPROR – SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL DO AMAZONAS:** Solicitar equipamentos e implementos para a produção agrícola do município e apoio em recursos nas festas tradicionais como Rodeio das mães, Rodeio dos Pais, Rodeio 8 Segundos e Macil, bem como também Festival de praia do Distrito do Sucunduri;
- III. **TV ENCONTRO DAS ÁGUAS:** Visita para solicitar a possibilidade de expandir mais canais de rádio e televisão para o Município.
- IV. **FECLAM – FÓRUM ESTADUAL DAS CASAS LEGISLATIVAS DO AMAZONAS:** Participar de palestras e oficinas legislativas para melhorias das atividades parlamentares.
- V. **FNDE – FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BRASÍLIA/DF:** Visita para solicitar celeridade no empenho e aumento do valor para o processo de licitação da construção de Escola de Educação Infantil (CONVÊNIO 4000073)
- VI. **MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/BRASÍLIA-DF:** Visita para solicitar desembolso do CONVÊNIO 910148-2021 para aquisição de um caminhão (Emenda RPD);
- VII. **FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/BRASÍLIA-DF:** Visita para solicitar celeridade desembolso da segunda parcela do CONVÊNIO 84713-2017 que está em execução;
- VIII. **GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL SILAS CÂMARA/BRASÍLIA-DF:** Visita para solicitar o desembolso do CONVÊNIO 914095-2021 da emenda parlamentar do Deputado Federal Silas Câmara, pois a obra já está 50% em executada e interceder com recursos no projeto da Escola de Educação Infantil CONVÊNIO 4000073 que já foi aprovado pelo FNDE.
- IX. **SENADO FEDERAL- BRASÍLIA/DF:** Visita ao Gabinete do SENADOR OMAR AZIZ em busca de recursos financeiros para melhorias do Município;
- X. **CÂMARA DOS DEPUTADOS – BRASÍLIA/DF:** Visita ao Gabinete do DEPUTADO FEDERAL ÁTILA LINS em busca de emendas parlamentares.

E DEMAIS ÓRGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS,



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 1º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **09 (NOVE) diárias sendo 04 (quatro) diárias DENTRO DO ESTADO**, com valor de **R\$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais)** total de **R\$ 1.840,00 (Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)**, e **05 (cinco) diárias FORA DO ESTADO**, com valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**, total de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** perfazendo um total de diárias de **R\$ 4.840,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)** conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 3º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 09 DE ABRIL DE 2024.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Gesiane Pereira
1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.